



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, infra firmados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI N° 02/2017.

Acrescenta o inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei nº 02/2017 que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Esperantina, Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 02/2017.

Art. 1º - Acrescenta o inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico no Município de Esperantina, Piauí.

Art. 2º. [...]

V – 1 (um) representante do Poder Legislativo com o respectivo suplente.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de fevereiro de 2017.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador-Presidente - PT

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador – PTC

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador - PMDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

José Cláudio Pereira da Silva
Zé Cláudio - PSB

Inês Silva Monção Alves
Vereadora - PT

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC

Luís Borges de Carvalho
Vereador - PMDB

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB